



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilma Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA FIXAÇÃO DAS DESPESAS DO PROJETO DE LEI 026/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda ao Projeto de Lei 026/2018, nos termos do artigo 103 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, reduzindo em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 13 392 1343 2.167 - Incentivar e apoiar a prática de Esporte Amador e de Alto Rendimento

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) na fonte CFEM.

Art. 2º - Fica alterado o Orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, aumentando em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com inserção da ação, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: XX XXX XXXX X.XXX - Manter o Programa Bolsa Atleta,

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na fonte CFEM



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Júnior
PRESIDENTE

Art. 3º - Fica alterado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 1024 - Secretaria Municipal de Habitação

Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.065 - Manter a Secretaria Municipal de Habitação

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na fonte CFEM.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 22.520,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais) na fonte CFEM.

Art. 4º - Fica alterado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 1721 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.146 - Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na fonte CFEM.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 832.093,90 (Oitocentos e trinta e dois mil, noventa e três reais e noventa centavos) na fonte CFEM.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) na fonte CFEM.



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APPROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Art. 5º - Fica alterado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, reduzindo em R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 15 452 1321 2.035 - Manter o Programa Asfalta Canaã

Classificação Econômica: 4.4.90.30.00 - Material de consumo

Valor: R\$ 2.308.000,00 (Dois milhões, trezentos e oito mil reais) na fonte CFEM.

Classificação Econômica: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 8.482.000,00 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais) na fonte CFEM.

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 5.309.000,00 (Cinco milhões, trezentos e nove mil reais) na fonte CFEM.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e matéria permanente

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na fonte CFEM.

Art. 6º - Fica alterado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, aumentando em R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 1014 - Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 15 452 1335 1.012 - Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 9.284.752,13 (Nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) na fonte CFEM.

Art. 7º - Fica alterado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, aumentando em R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Orçamentária: 1023 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 22 661 1325 1.028 - Implantar o Distrito e Polo Industrial

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) na fonte CFEM.

Art. 8º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás - PA, 19 de novembro de 2018.

João Nunes R. Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Dionísio José Coutinho dos Santos

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Israel dos Santos Silva

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

Apresentamos para deliberação de Vossas Excelências a Proposta de Emenda Modificativa nº 05/2018 ao projeto de Lei 026/2018, que dispõe sobre alterações na fixação das despesas do projeto de lei 026/2018, e dá outras providências.

Inicialmente, com relação aos artigos 01 e 02, temos que a presente proposta de Emenda visa desmembrar a ação Incentivar e apoiar a prática de Esporte Amador e de Alto Rendimento e criar a ação previstas na Lei 815/2018 - institui o Programa Bolsa atleta Municipal, remanejando valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Quanto ao artigo 03, esta proposta de Emenda visa criar classificação econômica 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente para compra de material, com intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação, reduzindo do material de consumo o valor de R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais)

Com relação ao artigo 04, a referida proposta de Emenda tem o fim de alterar despesas do orçamento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com intuito de manter as despesas de combustíveis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visto que não tinha sido contemplado no Projeto de Lei original.

Já as mudanças previstas nos artigos 05, 06 e 07, a presente proposta de Emenda busca reduzir a despesa do orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), e reprogramar no Orçamento da Secretaria de Obras e Serviços no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), que será utilizado para construção de prédios públicos e R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que será utilizado para implantação do polo universitário de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás - PA, 19 de novembro de 2018.

João Nunes R. Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Dionísio José Coutinho dos Santos

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Israel dos Santos Silva

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização